

U R B A N I Z A Ç Ã O E M Q U A R T E I R A

Requerente - JOSÉ FRANCISCO MENALHA e MARIA DE DEUS MENALHA

Local - Cavacos - Quarteira - LOULÉ

Assunto: CÁLCULO DA COMPENSAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

A comparticipação à CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ é calculada de acordo com as Portarias nºs 230/85 e 74/86, a qual define a seguinte expressão:

$$Q(\$) = K \times A_{(m^2)} \times C (\$/m^2)$$

$K = 0,045$  - Por se tratar de Loteamento Simples

$A = 3.149,20 \text{ m}^2$  - área de construção aprovada

$C = 21.870\$00$  - Preço do  $\text{m}^2$  (Port. 167 - C/ 85)

$Q = 0,045 \times 3.149,20 \times 21.870\$00 = 3.099.285\$00$

A comparticipação global a pagar à Câmara Municipal de Loulé é estimada em 3.099.285\$00 e será liquidada aplicando a expressão acima mencionada às áreas efectivas de construção e quando da passagem da respectiva licença.

O Técnico

*Maria de Deus Menalha*